

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CÍVEL CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP.**

### **Recuperação Judicial**

**Autos nº 0039848-63.2015.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período **de julho a agosto de 2020**, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## Sumário

I. INTRODUÇÃO .....	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO .....	4
I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS .....	4
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	5
II.1. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.....	6
A. Balanço Patrimonial .....	6
B. Demonstração do Resultado do Exercício .....	21
C. Fluxo de Caixa .....	26
D. Funcionários.....	26
E. Impostos.....	28
F. Demais Relatórios.....	29
II.2. AGROFOODS BRASIL ALIMENTO LTDA.....	29
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	30
IV. PENDÊNCIAS .....	32
V. DILIGÊNCIA .....	32
VI. CONCLUSÃO.....	42
VII. DO ENCERRAMENTO.....	44

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** atua no setor alimentício e químico, atendendo ao mercado nacional e internacional, possuindo expertise no esmagamento de grãos, produção de derivados e produção de formulações especiais para indústria, varejo e *food service*, estando representada pelas seguintes unidades:

- **Matriz:** tem como objetivo social o comércio de produtos alimentícios, seus derivados e transporte.
- **Filial em Bauru:** tem como objetivo social o comércio, industrialização e esmagamento de soja, milho, girassol, algodão, óleos vegetais, farelos, produtos para ração animal e armazenagem própria e armazenagem de terceiros, indústria extrativa, industrialização e esmagamento para terceiros e transporte e fabricação de alimentos preparados para animais.
- **Filial em Orlandia:** tem como objetivo social o comércio, industrialização e esmagamento de soja, milho, girassol, algodão, óleo vegetais, farelos, produtos para ração animal, armazenagem própria e armazenagem de terceiros, refino de gorduras e óleos vegetais, indústria extrativa, industrialização e esmagamento para terceiros e transporte.
- **Filial em Pirapozinho:** tem como objetivo social a fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais; fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; fabricação de aditivos de uso industrial, óleos vegetais refinados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, ração animal, sabões e detergentes sintéticos, além de depósitos de mercadorias para terceiros; fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente.

2. Aos 13 de julho de 2015 ingressou com pedido de Recuperação Judicial, alegando que a “pirotécnica Operação Yellow da Fazenda Estadual” teve grave impactos em sua atividade empresarial, fato este que gerou

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

insegurança junto aos seus parceiros comerciais e clientes. Além disso, destaca a medida cautelar nº 1057385-55.2015.8.26.0100 ajuizada pelo Itaú Unibanco objetivando o arresto dos recebíveis junto aos seus clientes, onde criou um contexto de inconstância no que se refere aos seus recebíveis em caixa. O deferimento do pedido de recuperação judicial ocorreu em 04 de agosto 2015.

## I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

3. A **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 10.156.658/0001-40, com sede na Rua Doutor Flaquer, nº 45 – Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04006-010, onde:

- O capital social da empresa é de R\$ 100.000 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócio	Quotas	%	R\$
Holerd S/A	99.900	99,90%	99.900
Marcilio Mendes Ferreira	100	0,10%	100
	<u>100.000</u>	<u>100,00%</u>	<u>100.000</u>

## I.2. ENDEREÇOS - FILIAIS

4. A **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, possui filiais nos seguintes endereços:

Filiais
Rua Felicissimo Antônio Pereira, 11-87 - Jd. Eugenia - Bauru - SP - CEP: 17054-015
Avenida Sete, nº 2300 - Centro - Orlandia - SP - CEP: 14620-000
Via de Acesso Nadir Flavia de Medeiros, s/n - Vila São Francisco - Pirapozinho - SP - CEP: 19200-00

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de março a junho de 2020, já apresentado no relatório anterior, a agosto de 2020.

8. Importante informar que:

- Em junho de 2020, a **SINA INDÚSTRIA** ingressou com pedido para criação imediata de subsidiária integral da Recuperanda (fls. 8.423/8.430), para viabilizar a continuidade das atividades do **GRUPO SINA/FAS**, bem como possibilitar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, esclarecendo que a integralidade do resultado operacional será convertido para a manutenção das atividades e obrigações oriundas do plano. Tal pedido decorre da decisão colegiada proferida nos autos da ação autuada sob o nº 1011360-71.2015.8.26.0071, em que determina a cassação das inscrições estaduais da Recuperanda. Em 25 de junho de 2020, sob fls. 8.455/8.457, houve decisão favorável, sendo autorizada a constituição de subsidiária integral, condicionado as seguintes medidas:
  - Integração da subsidiária integral a ser constituída ao processo de reestruturação do **GRUPO SINA/FAS**, submetendo-se aos efeitos da Recuperação Judicial e ao poder de fiscalização do Juízo Recuperacional, da Administradora Judicial e dos credores;

- Não exista, direta ou indiretamente, a transferência de ativos para pessoa jurídica fora do processo de recuperação judicial do **GRUPO SINA/FAS** ou de modo que se atente contra os credores;
  - O faturamento da subsidiária integral esteja integralmente atrelado ao processo de recuperação judicial do **GRUPO SINA/FAS**; e,
  - A subsidiária integral não gere despesas adicionais de qualquer natureza.
- Com data de abertura em 13 de agosto de 2020, a subsidiária integral da Recuperanda, constituída sob denominação de **AGROFOODS BRASIL ALIMENTO S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com 100% do seu capital social detido pela **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ 38.081.947/0001-47, com sede na Avenida 7, nº 2300, sala 8 – Jardim Teixeira – Orlandia – SP – CEP: 14620-000. Suas atividades tiveram início em 18 de setembro de 2020.

## II.1. SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

### A. Balanço Patrimonial

9. A rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou oscilações no período analisado, atingindo, em agosto de 2020, a importância de R\$ 5.590.534 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Tais variações são em virtude da movimentação dos recursos mantidos em conta corrente em diversas Instituições Financeiras, que equivalem a 99,9% das disponibilidades em agosto de 2020, conforme quadro ilustrativo, contendo o volume de entradas e saídas, dentro do período analisado:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

Em R\$

Disponibilidades - Banco conta movimento				
Mês	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
jun/20	6.766.243	331.274.759	(332.031.921)	6.009.081
jul/20	6.009.081	286.432.848	(287.722.240)	4.719.689
ago/20	4.719.689	254.162.983	(253.292.619)	5.590.053
		871.870.591	(873.046.780)	

(\*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- Não foram disponibilizados os extratos bancários, não sendo possível validar os saldos apresentados, bem como as movimentações contábeis contidas nos balancetes do período analisado.

10. No exercício corrente, até junho, observa-se que os valores a receber de **Cientes** apresentaram constante crescimento, tendo, em julho de 2020, auferido leve queda, em relação ao mês anterior, voltando a crescer 9% em agosto de 2020, indicando maior volume nas negociações de venda a prazo dos valores faturados, totalizando recebíveis de R\$ 171.921.601 (cento e setenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais) perfazendo 54% do ativo total de agosto de 2020.

- Foi disponibilizado o relatório de Contas a Receber, totalizando, em agosto de 2020, R\$ 180.250.592 (cento e oitenta milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e dois reais), onde:

Em R\$				
Descrição	Contabilidade	Financeiro	Variação	
Polifrigor S/A	79.552.631	79.572.351	-	19.721
Sendas Distribuidora -	72.339	6.035.722	-	6.108.061
Bello Alimentos Ltda	2.735.961	5.034.583	-	2.298.622
Olam Agroindustria	4.436.176	4.658.979	-	222.802
Fertil Solocom	-	3.960.594	-	3.960.594
Danisco Brasil	3.674.943	3.674.943		-
Pamplona Alimentos	3.268.800	3.268.800		-
<b>Sub Total</b>	<b>93.596.172</b>	<b>106.205.973</b>	-	<b>12.609.801</b>
Demais Clientes	78.325.428	74.044.619		4.280.809
<b>Total</b>	<b>171.921.600</b>	<b>180.250.592</b>	-	<b>8.328.991</b>

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

72-768.1 MM/CM/JP

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



- Na comparação do saldo contábil de agosto de 2020, com o controle do financeiro, nota-se variação entre as informações, de R\$ 8.328.991 (oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais). Em resposta a indagação relativa a diferença identificada, a Recuperanda esclareceu que “no mês de novembro de 2019, *implantou-se na Sina Indústria o ERP da TOTVS e durante o processo de carga houve problemas que até o momento são objeto de conciliação e validação. O contas a receber está passando por este processo e temos um compromisso com a direção da empresa de regularizarmos tudo (cadastros, controles de recebimentos em aberto e contabilidade) até 31/08/2020*”.
- Além dos valores relativos à rubrica de **Cientes**, existem:
  - **Estimativa de Perdas de Créditos** mantem, desde abril de 2020, o saldo de R\$ 10.970.454 (dez milhões, novecentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), relativos a prováveis perdas no recebimento de vendas, reduzindo o saldo de recebíveis.
  - **Duplicatas Descontadas** apontam, em agosto de 2020, que 54% do saldo a receber do mesmo período, equivalente a importância de R\$ 92.608.766 (noventa e dois milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais), foram antecipados através de títulos descontados, realizados junto a diversas instituições financeiras.
- A **SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS** encerra o mês de agosto de 2020, com estimativa de recebíveis líquidos no montante de R\$ 68.342.381 (sessenta e oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais).

11. Os valores compensáveis relativos aos créditos fiscais, apresentaram acréscimo de 10% no transcorrer dos meses analisados, totalizando **Impostos a Recuperar** no montante de R\$ 29.869.188 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais) em agosto de 2020, distribuídos da seguinte maneira:

Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

## CONSULTORES

Em R\$			
Descrição	jun-20	jul-20	ago-20
ICMS a Recuperar	21.524.370	22.513.053	23.835.085
Cofins a Recuperar	4.619.664	5.280.080	5.000.076
IRPJ Recolhido Por Estimativa	466.593	466.593	466.593
PIS a Recuperar	305.353	242.023	308.410
CSLL Recolhido Por Estimativa	158.312	158.312	158.312
IPI a Recuperar	59.762	78.811	100.524
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	188	188	188
<b>Total</b>	<b>27.134.243</b>	<b>28.739.060</b>	<b>29.869.188</b>

(\*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

12. Os **Estoques**, desde maio de 2020, mantem tendência crescente, atingindo, em agosto de 2020, o montante de R\$ 45.439.897 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais), estando composto principalmente por “Produtos Acabados”, “Matéria-Prima” e “Materiais de Consumo”, conforme demonstrado abaixo:

Em R\$			
ESTOQUES	jun/20	jul/20	ago/20
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	6.140.995	10.629.429	10.524.640
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	11.501.426	9.701.208	10.444.707
ESTOQUE DE MATERIAIS DE CONSUMO	7.651.436	8.361.607	9.090.138
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	5.930.455	5.694.960	5.694.029
ESTOQUE DE INSUMOS DE PRODUÇÃO	4.471.291	4.701.608	4.635.560
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	4.198.279	4.439.132	4.439.132
ESTOQUE DE EMBALAGENS	1.874.983	1.905.542	2.131.373
ESTOQUE DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS	1.545.253	1.651.232	1.664.198
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	1.650.994	1.630.260	1.602.544
ESTOQUE DE MERCADORIAS EM TRANSITO	227.630	43.177	46.452
<b>TOTAL DOS ESTOQUES (*)</b>	<b>45.192.741</b>	<b>48.758.157</b>	<b>50.272.774</b>
(-) 2.0.9.01.0101 - Ajustado pela transf. de estoques entre filiais	(224.842)	(35.408)	(35.157)
(-) 2.0.9.01.0102 - Ajustado pelo estoque de terceiros em nosso poder	(4.053.542)	(4.334.993)	(4.334.993)
(-) 2.0.9.01.0107 - Ajustado por remessa para conserto	(464.727)	(462.727)	(462.727)
<b>TOTAL NO PERÍODO ANALISADO</b>	<b>40.449.630</b>	<b>43.925.029</b>	<b>45.439.897</b>

(\*) Saldo onforme balancetes, para o período analisado não foram disponibilizados os controles de estoques.

- Em julho de 2020, houve aumento de 9% nos estoques, equivalente a quantia de R\$ 3.473.399 (três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais), sendo a alínea de “Produtos Acabados” a principal responsável pelo acréscimo ocorrido na rubrica.

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

- Em agosto de 2020, os estoques cresceram 3%, equivalente a R\$ 1.514.868 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais), sendo as principais variações, decorrente das movimentações de “Matéria-Prima” e “Materiais de Consumo”.

13. Apresentando aumento de R\$ 426.249 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) em agosto de 2020, relativo ao reconhecimento de “Alugueis Pagos Antecipadamente”, as **Despesas Antecipadas**, atingiram o montante de R\$ 3.394.416 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).

14. Os valores classificados como **Outros Créditos**, alocados no curto e longo prazo, conjuntamente, somaram R\$ 117.854.375 (cento e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) em agosto de 2020, estando distribuídas conforme descrito a seguir:

- No curto prazo com saldo de R\$ 34.919.235 (trinta e quatro milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais) em agosto de 2020, composto pelas seguintes alíneas:

Em R\$			
Outros Créditos de Curto Prazo	jun-20	jul-20	ago-20
Adiantamento a Fornecedores	18.263.825	19.498.950	20.137.404
Compra para entrega futura	16.052.129	17.502.466	14.720.202
Contas de Compensação	241.839	43.181	42.874
Adiantamento de Férias	13.340	21.273	10.232
Adiantamento a Funcionários	8.869	8.469	8.523
Numerários em trânsito - dupl desc	7.591.774	-	-
<b>Total</b>	<b>42.171.777</b>	<b>37.074.338</b>	<b>34.919.235</b>

(\*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- Em agosto de 2020, 58% dos **Outros Créditos** de curto prazo, equivalente a R\$ 20.137.404 (vinte milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais), referem-se aos **Adiantamentos a Fornecedores**, relativo a

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

pagamentos antecipados aos seus fornecedores, que serão baixados quando do recebimento do produto, bem e/ou serviço adquirido.

- No período de junho a agosto de 2020, nota-se aumento de 10%, decorrente de novas antecipações financeiras, onde, ressalta-se o alto montante, indica a existência de valores remanescentes de exercícios anteriores, sendo necessário a disponibilização da conciliação contábil para uma análise mais profunda dos valores envolvidos.
- **Compra com Entrega Futura** representando 42% do total da rubrica, em agosto de 2020, deteve decréscimo de 8% no período analisado, sendo o principal responsável pela redução dos **Outros Créditos** de curto prazo, totalizando R\$ 14.720.202 (quatorze milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e dois reais).
  - Não houve disponibilização da abertura da alínea, para melhor análise dos saldos apresentados.
- **Numerários em Trânsito** apresentou, em julho de 2020, baixa integral do montante de R\$ 7.591.774 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais), em virtude “*de lançamentos contábeis indevidos, sendo identificado e regularizado em julho de 2020.*” Conforme razão contábil disponibilizado, observa-se que os valores regularizados se referem a duplicatas descontadas, sendo os lançamentos contábeis de acerto efetuados contra banco conta movimento e/ou duplicatas descontas.
- **Conta de Compensação** apresentou redução de R\$ 198.965 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais) no período analisado, montando, em agosto de 2020, R\$ 42.874 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Cabe comentar que a conta de compensação geralmente tem finalidade de controle à parte do sistema patrimonial, ou seja, abrange contas que servem exclusivamente para controle, sem fazer parte do patrimônio da Empresa. Contudo, quando da elaboração dos balanços patrimoniais, seus valores são agregados nas contas patrimoniais, por serem consideradas contas transitórias. No ativo são realocadas na rubrica em questão e no passivo são realocadas

# LASPRO

## CONSULTORES

reduzidoras dos estoques, pois representam obrigações vinculadas as movimentações de estoque entre filiais, remessa para conserto etc.

- No longo prazo apresentaram, em agosto de 2020, montante de R\$ 82.935.140 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta reais), apontando crescimento de 5% no comparativo ao saldo do mês de junho de 2020, estando distribuídos nas seguintes alíneas:

Em R\$			
Outros Créditos de Longo Prazo	jun-20	jul-20	ago-20
Adiantamentos a Fornecedores	42.778.760	44.135.859	44.580.309
Outras Contas a Receber	34.413.577	36.841.331	36.788.512
Bloqueios Judiciais	1.121.222	1.121.222	1.121.221
Créditos a Receber - PF	328.850	328.850	328.850
Depósitos Judiciais Trabalhistas	116.248	116.248	116.248
<b>Total</b>	<b>78.758.656</b>	<b>82.543.509</b>	<b>82.935.140</b>

(\*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- Os **Adiantamentos a Fornecedores** de longo prazo perfazem 54% do saldo da rubrica em agosto de 2020, demonstrando crescimento de 4%, no transcorrer dos meses analisados, atingindo o montante de R\$ 44.580.309 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e nove reais) em pagamentos antecipados, estando representado por:
  - o 55% de “Adiantamento a Fornecedor Fama Ovos”, e
  - o 45% de “Adiantamento a Fornecedor Sina Óleos”.
- As **Outras Contas a Receber**, em julho de 2020, cresceram em R\$ 2.427.754 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), somando, em agosto de 2020, saldo de R\$ 36.788.512 (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais), dos quais 64% referem-se ao reconhecimento de dívida financeira da **FAS EMPRENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO**, na importância de R\$ 23.430.914 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais) ocorrida em fevereiro de 2020, sendo a **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** a fonte pagadora, onde, não iniciaram a apropriação mensal, decorrente da

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO CONSULTORES

liquidação da dívida, no valor aproximado de R\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil reais).

- o Foi solicitado o livro razão da rubrica, de janeiro a agosto de 2020, para análise da movimentação contábil nesse período. Em complemento, a Recuperanda informou que em setembro de 2020, “os demais valores alocados nesta rubrica foram estornados em função da reconciliação geral que estamos promovendo na contabilidade da Sina Industria”, restando os valores a receber de empresas do **GRUPO**. Observa-se, que tais estornos serão objeto de análise no Relatório mensal, relativo a setembro de 2020.

DATA	HISTORICO	C/PARTIDA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA					
1.0.2.01.0100					
CONTA - 1.0.2.01.0103 - OUTRAS CONTAS A RECEBER					
31/01/2020	BAIXA DE VALOR DO LONGO PRAZO	1.0.1.02.0201		1.091.595,60	10.131.180,33 D
19/02/2020	INC.TIT.PAGAR FIL:0101 99784 FAS EMPREE	2.0.1.02.0101	23.430.913,57		33.562.093,90 D
19/02/2020	NDIMENTOS E INCORP/8102 FAS ADT CCB				
19/02/2020	0099784 MONEY - MULTIPLICA				
28/02/2020	MOVIMENTO DE ENTRADA COD: 213 AG: 0001 C	1.0.1.01.0205	1.295.870,56		34.857.964,46 D
28/02/2020	TA: 000037179 DOC: REF. AJ SALDO REF FE				
28/02/2020	V 20209998				
29/02/2020	TRANSFERENCIA DE TITULOS A LONGO PRAZO	1.0.1.02.0201		548.589,95	34.309.374,51 D
29/02/2020	TRANSF. REF: TRANSF SINA X FAMA	1.0.2.01.0702		357.000,00	33.952.374,51 D
31/03/2020	VR PAGO A MAIOR PROLABORE NEMR 03 2020	2.0.1.01.0102	26.630,64		33.979.005,15 D
31/03/2020	DUPLICATAS A RECEBER A LONGO PRAZO	1.0.9.01.0104		7.958,96	33.971.046,19 D
01/06/2020	RECLASSIFICACAO DE LANCAMENTO REF 19/02/	2.0.1.01.0101	134.530,45		34.105.576,64 D
01/06/2020	20 BAIXA TITULO A PAGAR PPE190220 ADTO				
01/06/2020	VALOR CONTABILIZADO EM DUPLICIDADE				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 02 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.149.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 03 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.193.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 04 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.237.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 05 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.281.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 06 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.325.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 07 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.369.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
26/06/2020	BAIXA TITULO A PAGAR 33570572 08 F REIS	1.0.1.06.0101	44.000,00		34.413.576,64 D
26/06/2020	ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA				
31/07/2020	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		2.427.754,21		36.841.330,85 D
01/08/2020	MOV DE ENTRADA: 274 AG: 0001 CTA: 0811	1.0.1.01.0241		25.172,06	36.816.158,79 D
01/08/2020	2773 DOC: REF. INDENIZACAO DE SINISTRO				
01/08/2020	BERKLEY6607				
01/08/2020	MOV DE ENTRADA: 274 AG: 0001 CTA: 0811	1.0.1.01.0241		9.042,78	36.807.116,01 D
01/08/2020	2773 DOC: REF. INDENIZACAO DE SINISTRO				
01/08/2020	BERKLEY6607				
10/08/2020	MOVIMENTO DE ENTRADA COD: 341 AG: 0075 C	1.0.1.01.0213		18.604,37	36.788.511,64 D
10/08/2020	TA: 76329 DOC: REF. SOMPO SEGURO - INDE				
10/08/2020	NIZACAO APOLICE 10.0591446607				

15. Na análise do **Imobilizado/Intangível**, através do balancete disponibilizado, nota-se constantes movimentações, conforme

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

demonstrado abaixo. Em agosto de 2020, os **Bens Patrimoniais** totalizaram R\$ 96.625.206 (noventa e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais), dos quais, 48% encontram-se **depreciados**, restando o **Imobilizado líquido** de R\$ 50.313.947 (cinquenta milhões, trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Em R\$

Descrição	jun-20	Aquisições	Baixas	jul-20	Aquisições	Baixas	ago-20
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO - IMOVEIS PROPR	54.897	-	-	54.897	-	-	54.897
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	39.937.024	168.441	-	40.105.465	245.222	(3.780)	40.346.906
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALACOES IND	45.665.472	575.086	(10.175)	46.230.383	473.614	(34.865)	46.669.133
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERC	671.711	2.100	(200)	673.611	3.408	-	677.019
VEICULOS	2.363.508	-	-	2.363.508	-	-	2.363.508
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TELEFONIA	446.350	10.806	(1.700)	455.456	6.177	(5.300)	456.333
BENFEITORIAS EM EQUIPTO DE TERCEIRO	2.618.341	20.000	-	2.638.341	10.920	-	2.649.261
INTANGÍVEIS - LÍQUIDOS	1.882.244	25.226	-	1.907.470	-	-	1.907.470
OUTRAS IMOBILIZACOES POR ARRENDAMENTO	1.211.731	291.701	(2.750)	1.500.682	5.000	(5.000)	1.500.682
<b>Total</b>	<b>94.851.275</b>	<b>1.093.360</b>	<b>(14.825)</b>	<b>95.929.810</b>	<b>744.341</b>	<b>(48.945)</b>	<b>96.625.206</b>

(\*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- Houve baixas contábeis nos meses de julho e agosto de 2020, nos valores de R\$ 14.825 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais) e de R\$ 48.945 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), respectivamente, onde foram reconhecidos em conta de Resultado, no mês de julho de 2020, a importância de R\$ 58.992 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), relativos a venda de ativo imobilizado, em potencial contrariedade aos artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005, no que se refere ao reconhecimento de receitas advindas da baixa de imobilizado, conforme livro razão disponibilizado:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES

DATA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIAI C	CUSTO	DEBITO	CREDITO
<b>CONTA</b>						
<b>3.0.1.09.0100</b>						
<b>CONTA - 3.0.1.09.0102 - RECEITAS DE ALIENACOES DE BENS E DIREITO</b>						
15/05/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045064 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300		15.625,19
15/05/2020	56 FERNANDO MARTINEZ SILVEIRA					
18/05/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045065 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300		39.202,06
18/05/2020	56 POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIODE					
22/05/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045068 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.50000		1.500,00
22/05/2020	56 POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIODE					
22/05/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045068 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.50000		500,00
22/05/2020	56 POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIODE					
19/06/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045072 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300		758,33
19/06/2020	56 POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIODE					
19/06/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045072 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300		648,00
19/06/2020	56 POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIODE					
19/06/2020	NF. VENDA ATIVO IMO N: 000045072 - TES:5	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300		758,33
19/06/2020	56 POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIODE					
						<b>58.991,91</b>

- Nota-se, que 74% das baixas efetuadas em julho de 2020, equivalente a R\$ 43.367 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais), refere-se a venda de ativo imobilizado a Parte Relacionada – Polifrigor S/A, cuja contrapartida relativa a operação financeira, ocorre na rubrica de **Clientes**. Se faz importante comentar, que essa prática vem ocorrendo constantemente no exercício de 2020, onde, após o reconhecimento da venda de ativos, os valores são estornados contabilmente, através de notas fiscais de devoluções.

Em R\$	
Descrição	Exercício de 2020, até agosto
Notas Fiscais de Venda	260.723
Notas Fiscais de Devolução	(201.731)
<b>Total</b>	<b>58.992</b>

(\*) Dados extraídos do livro razão disponibilizados.

- Ademais, na diligência realizada em agosto de 2020, foram verificados que alguns dos bens vendidos a Polifrigor S/A, e posteriormente devolvidos, estavam na **SINA INDUSTRIA**, sendo esses ativos, relativos as notas fiscais abaixo:

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES

30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188611	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	1.200,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188621	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	2.000,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188621	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	29.900,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188631	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	2.900,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188641	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.50000	1.800,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188641	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.50000	600,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188651	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.50000	270,00
30/06/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 7188661	- POLIF	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	1.725,00
02/07/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 717976001	- POL	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	1.890,00
17/07/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 0001297611	- PO	1.0.1.02.0201	0103	3.6.0.80300	1.629,75
31/07/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 0007339291	- PO	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	3.780,00
31/07/2020	DEVOLUCAO	DE VENDA	- NF: 0007339291	- PO	1.0.1.02.0201	0102	2.6.0.80300	3.780,00

- No mês de agosto de 2020, conforme livro razão disponibilizado, as baixas são relativas a créditos tributários e transferências entre unidades, este último, devidamente suportado pelas notas fiscais.

Em R\$						
Balanco Patrimonial em:	mar-20 v2	abr-20 v2	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
<b>ATIVO</b>	<b>299.875.390</b>	<b>304.203.942</b>	<b>300.325.499</b>	<b>304.953.786</b>	<b>320.455.383</b>	<b>320.804.738</b>
<b>Circulante</b>	<b>174.184.990</b>	<b>179.550.755</b>	<b>172.339.436</b>	<b>177.190.891</b>	<b>188.067.623</b>	<b>187.555.651</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.020.941	4.508.645	6.767.223	6.010.061	4.720.170	5.590.534
Clientes	129.017.072	142.090.984	156.163.761	157.989.222	157.188.648	171.921.601
(-) Estimativa de Perdas em Créditos	- 5.206.355	- 10.970.454	- 10.970.454	- 10.970.454	- 10.970.454	- 10.970.454
(-) Duplicatas Descontadas	- 71.977.519	- 72.933.797	- 87.658.314	- 88.674.041	- 75.577.335	- 92.608.766
Impostos a Recuperar	25.070.271	25.740.409	26.261.432	27.134.243	28.739.060	29.869.188
Estoques	42.377.068	41.132.874	37.584.341	40.451.630	43.925.029	45.439.897
Despesas Antecipadas	3.999.926	3.697.971	3.467.933	3.078.453	2.968.167	3.394.416
Outros Créditos	43.883.585	46.284.123	40.723.514	42.171.777	37.074.338	34.919.235
<b>Não Circulante</b>	<b>125.690.401</b>	<b>124.653.187</b>	<b>127.986.063</b>	<b>127.762.896</b>	<b>132.387.761</b>	<b>133.249.087</b>
Outros Créditos	77.367.361	79.630.346	79.167.053	78.758.656	82.543.509	82.935.140
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>48.323.040</b>	<b>45.022.841</b>	<b>48.819.010</b>	<b>49.004.240</b>	<b>49.844.252</b>	<b>50.313.947</b>
<i>Bens em uso</i>	93.505.795	90.431.297	94.453.167	94.851.275	95.929.810	96.625.206
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 45.182.755	- 45.408.456	- 45.634.157	- 45.847.035	- 46.085.558	- 46.311.259

16. A **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS** apresentou, em agosto de 2020, endividamento na importância de R\$ 331.801.525 (trezentos e trinta e um milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), sendo:

- 46% do endividamento de agosto de 2020, se referem a obrigações com os **Fornecedores**, onde:
  - Conjuntamente, no período analisado, houve crescimento de 15%, indicando maior volume de aquisições a prazo, do que pagamento de dívidas já existentes, atingindo, em agosto de 2020, R\$ 154.246.418 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), dos quais, 99,9885% referem-se a “Fornecedores de

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

Materiais” e R\$ 17.741 (dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais) a “Fornecedores de Serviços Diversos”.

- Foi solicitado abertura/relatório financeiro que sustente a rubrica de Fornecedores, sendo disponibilizado controle não passível de confronto, tendo em vista que “*no mês de novembro de 2019, implantou-se na Sina Indústria o ERP da TOTVS, e durante o processo de carga tivemos problemas que até o momento são objeto de conciliação e validação, já iniciamos a conciliação e pretendemos finalizar essa semana.*”
- 25% do endividamento de agosto de 2020, representado pela importância de R\$ 82.415.289 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais) são relativos aos **Empréstimos** de curto e longo prazo, detendo gradativa redução no período em análise, em virtude das liquidações mensais, apropriações de juros e transferências entre contas de curto e longo prazo.
- Outros 21% do endividamento de agosto de 2020, equivalente ao montante de R\$ 70.434.357 (setenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais), referem-se a **Credores RJ**, dos quais, 96% relativos a Classe III, 2% a Classe IV e outros 2% a Classe I.

17. As obrigações fiscais e trabalhistas, de curto e longo prazo, somaram R\$ 16.356.959 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais) em agosto de 2020, equivalente a 5% do endividamento do mesmo período, segregadas conforme descritas a seguir:

- As **Obrigações Fiscais** apresentaram redução de 27% conjuntamente nos meses analisados, decorrente, em maior parte, da baixa contábil de valores devidos de “IPTU”, perfazendo, em agosto de 2020, o saldo devedor de R\$ 467.090 (quatrocentos e sessenta e sete mil e noventa reais), dos quais 63% referem-se a “IPTU” e 34% a “Impostos Federais Retidos na Fonte”.
- No período de junho a agosto de 2020, houve crescimento de 2% nas **Obrigações Trabalhistas**, decorrente do reconhecimento das incidências devidas, além das “Provisões de Férias e de 13º Salários”, montando R\$ 13.843.294 (treze milhões,

oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais), dos quais 72% são referentes ao “INSS a Recolher”.

- Com redução mensal de 2%, indicando a recolhimento dos débitos fiscais e previdenciários, os **Parcelamentos** totalizaram obrigações de R\$ 2.046.575 (dois milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) em agosto de 2020.

18. A **Receita Diferida** refere-se à operação comercial de venda para entrega futura de produtos comercializados pela **SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**, cuja receita é reconhecida somente quando da entrega física das mercadorias. No mês de julho de 2020, houve crescimento de 96%, em virtude do recebimento antecipado da importância de 1.488.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), tendo, em agosto de 2020, apresentado redução de 49%, decorrente da entrega total do produto comercializado a empresa Kemisk Comércio de Óleos e parcial a empresa Max Termoplásticos, encerrando o período analisado, com saldo de R\$ 990.208 (novecentos e noventa mil, duzentos e oito reais). Abaixo, segue o livro razão do período:

DATA	LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
2.0.1.10.0100	- FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA					
CONTA - 2.0.1.10.0101	983.069,00 C					
20/07/2020	008820001000001001	NF. SIMPLES FATURAM N: 000129840 - TES:5	1.0.1.02.0201		726.000,00	1.709.069,00 C
20/07/2020		12 MAX TERMOPLASTICOS LTDA				
22/07/2020	008820001000038001	NF. SIMPLES FATURAM N: 000130078 - TES:5	1.0.1.02.0201		762.000,00	2.471.069,00 C
22/07/2020		12 KEMISK COMERCIO DE OLEOS LTDA				
27/07/2020	008820001000053001	NF. REMESSA ENTR FU N: 000130361 - TES:5	3.0.1.01.0102	176.962,50		2.294.106,50 C
27/07/2020		15 MAX TERMOPLASTICOS LTDA				
28/07/2020	008820001000019001	NF. REMESSA ENTR FU N: 000130410 - TES:5	3.0.1.01.0102	186.158,50		2.107.948,00 C
28/07/2020		15 MAX TERMOPLASTICOS LTDA				
29/07/2020	008820001000026001	NF. REMESSA ENTR FU N: 000130484 - TES:5	3.0.1.01.0102	184.888,00		1.923.060,00 C
29/07/2020		15 MAX TERMOPLASTICOS LTDA				
01/08/2020	008820001000010001	NF. VENDA PRODUCAO N: 000130745 - TES:61	3.0.1.01.0102	222.186,50		1.700.873,50 C
01/08/2020		6 KEMISK COMERCIO DE OLEOS LTDA				
10/08/2020	008820001000027001	NF. VENDA PRODUCAO N: 000131236 - TES:61	3.0.1.01.0102	218.376,50		1.482.497,00 C
10/08/2020		6 KEMISK COMERCIO DE OLEOS LTDA				
13/08/2020	008820001000053001	NF. REMESSA ENTR FU N: 000131523 - TES:5	3.0.1.01.0102	170.852,00		1.311.645,00 C
13/08/2020		15 MAX TERMOPLASTICOS LTDA				
18/08/2020	008820001000041001	NF. VENDA PRODUCAO N: 000131831 - TES:61	3.0.1.01.0102	192.595,50		1.119.049,50 C
18/08/2020		6 KEMISK COMERCIO DE OLEOS LTDA				
22/08/2020	008820001000017001	NF. VENDA PRODUCAO N: 000132102 - TES:61	3.0.1.01.0102	128.841,50		990.208,00 C
22/08/2020		6 KEMISK COMERCIO DE OLEOS LTDA				

19. As **Outras Obrigações de curto prazo** apresentaram, em julho e agosto de 2020, aumento de 15%, devido a movimentação

**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

contábil/financeira na alínea de “Adiantamentos a Clientes”, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 7.348.295 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

20. O **Patrimônio Líquido** se encontra a descoberto, ou seja, negativo em R\$ 10.996.788 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais) em agosto de 2020.

- Observa-se oscilações nos saldos dos últimos 6 (seis) meses, em virtude do **Resultado mensal auferido**, apresentando **Prejuízo Acumulado** de anos anteriores, até agosto de 2020, no valor de R\$ 38.945.531 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais).

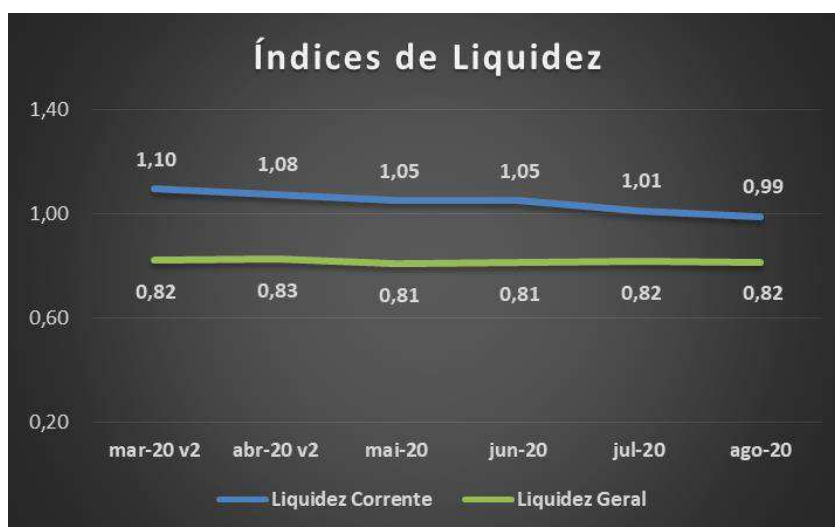
Em R\$						
Balanco Patrimonial em:	mar-20 v2	abr-20 v2	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
<b>PASSIVO</b>	<b>299.875.390</b>	<b>304.203.942</b>	<b>300.325.499</b>	<b>304.953.786</b>	<b>320.455.383</b>	<b>320.804.738</b>
<b>Circulante</b>	<b>158.935.083</b>	<b>166.932.607</b>	<b>164.089.980</b>	<b>168.806.694</b>	<b>185.768.115</b>	<b>189.443.815</b>
Fornecedores	127.737.946	130.884.080	128.504.645	133.728.227	149.658.325	154.246.418
Obrigações Fiscais	606.312	770.651	634.191	636.155	540.134	467.090
Obrigações Trabalhistas	12.986.257	13.042.023	13.209.058	13.589.075	13.762.245	13.843.294
Empréstimos	9.327.995	14.983.299	14.225.877	13.504.893	13.022.859	12.548.511
Receita Diferida	983.069	983.069	983.069	983.069	1.923.060	990.208
Outras Obrigações	7.293.504	6.269.485	6.533.140	6.365.275	6.861.492	7.348.295
<b>Não Circulante</b>	<b>146.998.933</b>	<b>146.945.703</b>	<b>146.814.871</b>	<b>146.414.065</b>	<b>145.933.843</b>	<b>142.357.710</b>
Parcelamentos	2.180.961	2.214.914	2.171.265	2.130.172	2.088.562	2.046.575
Credores - RJ	71.058.316	71.058.316	71.058.316	70.698.603	70.434.357	70.434.357
Empréstimos	73.749.656	73.662.473	73.575.290	73.575.290	73.400.924	69.866.778
Outras Obrigações	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(6.058.626)</b>	<b>(9.674.367)</b>	<b>(10.579.351)</b>	<b>(10.266.974)</b>	<b>(11.246.575)</b>	<b>(10.996.788)</b>
Capital Social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Reservas	27.848.743	27.848.743	27.848.743	27.848.743	27.848.743	27.848.743
Lucro/Prejuízo Acumulado	(40.414.851)	(40.414.851)	(40.414.851)	(40.414.851)	(40.414.851)	(40.414.851)
<b>Lucro/Prejuízo do Período</b>	<b>6.407.483</b>	<b>2.791.742</b>	<b>1.886.758</b>	<b>2.199.135</b>	<b>1.219.534</b>	<b>1.469.320</b>

21. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos índices de liquidez e endividamento, onde constata-se:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo. Observa-se, no período de junho a agosto de 2020, constante redução, atingindo liquidez de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de

real) para cada real devido, encerrando o último mês analisado em situação insatisfatória.

- O índice de **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis. No período de junho a agosto de 2020, apresentou tendência crescente, contudo, mantendo o índice baixo do satisfatório, tendo, no último mês analisado, capacidade de quitação de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



- O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou pequenas oscilações no transcorrer dos meses analisados, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 3% superiores a totalidade de seus ativos, em agosto de 2020.

Indicadores	mar-20 v2	abr-20 v2	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20
Endividamento	102%	103%	104%	103%	104%	103%



## B. Demonstração do Resultado do Exercício

22. A **SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS** auferiu, acumuladamente, até agosto de 2020, **Receitas** na importância de R\$ 651.586.832 (seiscentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais), perfazendo média de faturamento mensal de R\$ 81.448.354 (oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).



- Observa-se que as receitas apresentam instabilidade mensal, tendo:
  - Em julho de 2020, queda de 4% nas vendas, em relação ao montante faturado no mês anterior.
  - Em agosto de 2020, crescimento de 4% na comercialização de seus produtos e serviços, em relação ao mês de julho de 2020.
  - Ademais, na comparação da receita auferida no exercício corrente, até agosto de 2020, como o mesmo período do exercício anterior, nota-se crescimento de 30% na comercialização dos seus produtos e serviços, mesmo em meio a pandemia do COVID-19.

23. Após as **Deduções**, que consistem nos impostos incidentes, vendas canceladas e/ou devoluções e descontos incondicionais e/ou abatimentos, a **Receita Líquida** obtida foi de R\$ 595.137.413 (quinhentos e noventa e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais) acumuladamente, até agosto de 2020.

24. Os **Custos** continuaram sendo o principal gasto, totalizando, acumuladamente, de janeiro a agosto de 2020, o montante de R\$ 542.395.620 (quinhentos e quarenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais), absorvendo 91% da receita líquida do mesmo período.

- Os “Custos de Produtos Vendidos” corresponderam a 90% do saldo acumulado.
- Observa-se que 0,3%, representado pelo montante de R\$ 1.608.079 (um milhão, seiscentos e oito mil e setenta e nove reais) refere-se ao reconhecimento de **Depreciações**, onde se faz importante salientar que esta despesa não gera dispêndio financeiro no momento do reconhecimento e, sim, no caso da desmobilização, onde o bem perde seu valor de mercado em virtude do desgaste/uso.

25. As **Despesas Operacionais** acumularam, até agosto 2020, gastos no montante de R\$ 30.936.166 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e seis reais), distribuídos em:

- **Despesas Administrativas:** apresentaram estabilidade na realização nos meses analisados, totalizando, de forma acumulada, R\$ 21.751.188 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais) até agosto de 2020, dos quais, 33% referem-se à contratação de “Serviços de PJ”, 12% a “Honorários Advocatícios” e 9% a “Salários e Outras Remunerações”.
- **Despesas Comerciais:** somaram, acumuladamente, R\$ 20.459.736 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais)



até agosto de 2020, dos quais 72% correspondem a gastos com “Fretes” e o restante estão relacionados a “Comissões” sobre as vendas.

- **Depreciação:** representam a 1% das despesas operacionais, equivalente a R\$ 171.253 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), acumuladamente até agosto de 2020. Observa-se, em junho de 2020, redução na realização, onde, conforme informações da Recuperanda, *“por equívoco não foi lançado a depreciação da unidade matriz em junho, o valor será classificado no mês corrente”*, contudo, não foi identificado a regularização total, nos meses subsequentes.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais:** totalizaram ganhos na importância de R\$ 11.446.011 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e onze reais) no exercício corrente, até agosto, dos quais 60% referem-se a “Créditos Presumidos de PIS/ COFINS”, 34% a “Descontos Obtidos de Fornecedores”, 3% com “Receita de Juros de Clientes” e o restante entre “Outras Receitas Operacionais” e “Variações Cambiais Ativas”.

26. O **Resultado Financeiro** apresentou, do exercício de 2020, até julho de 2020, constante redução, tendo, em agosto, auferido crescimento de 45%, acumulando despesas na importância de R\$ 20.284.001 (vinte milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e um reais), dos quais, 56% refere-se a juros sobre desconto de duplicatas, sendo o principal responsável pelo aumento na realização dos gastos financeiros no último mês analisado.

27. As **Receitas/Despesas Não Operacionais**, acumularam, até agosto de 2020, despesas na quantia de R\$ 52.306 (cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais), estando composto por:

# LASPRO

## CONSULTORES

Em R\$	
Descrição	ago-20
BONIFICACAO	129.261
RECEITAS DE ALIENACOES DE BENS E DIREITO	58.992
DOACOES	(285)
PARTICIPACOES DE EMPREGADOS	(240.274)
<b>Total</b>	<b>(52.306)</b>

(\*) Dados extraídos dos balancetes mensais disponibilizados.

- **Receitas de Alienações de Bens e Direitos:** Foram reconhecidos ganhos sobre alienação de bens e direitos, na importância de R\$ 58.992 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais) **em potencial contrariedade aos artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005, no que se refere ao reconhecimento de receitas advindas da baixa de imobilizado**, conforme comentado na análise do **Imobilizado/Intangível**, neste Relatório.

28. **O Resultado do Exercício, acumulado de janeiro a agosto de 2020**, apresentou **Lucro Contábil** de R\$ 1.469.320 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte reais) vez que os custos e as despesas foram inferiores as receitas no mesmo período. Cabe mencionar:

- A **Receita** auferida em julho de 2020, foi superior à média de faturamento mensal, contudo, observa-se que mesmo adicionando os demais ganhos operacionais e não operacionais, não foram o suficiente para cobrir todos os dispêndios do mesmo período, refletindo em **Resultado** deficitário, no montante de R\$ 979.601 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e um reais).
- A **Receita** auferida em agosto de 2020 foi superior a aproximadamente R\$ 6 milhões (seis milhões de reais) à média de faturamento do exercício, que somados aos demais ganhos operacionais, foram suficientes para cobrir todos os dispêndios do mesmo período, resultou na situação superavitária, na importância de R\$ 249.787 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais).
- Ademais, é interessante mencionar que, no exercício corrente, até agosto de 2020, o resultado mensal se fez positivo nos meses de fevereiro, março, junho

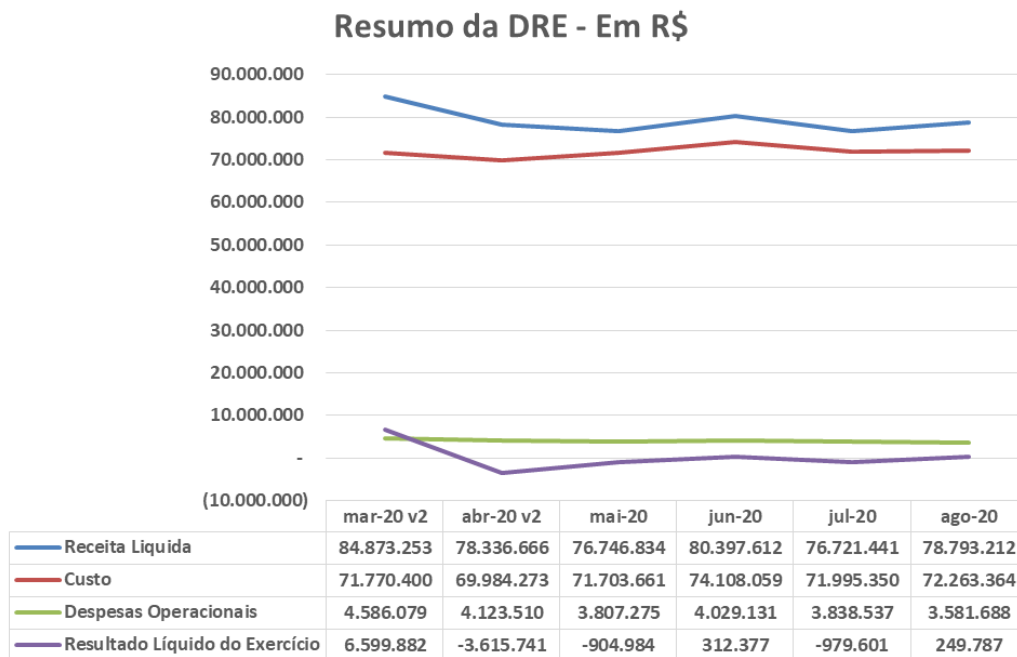
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

e agosto, sendo esses períodos responsáveis pelo **Lucro Contábil** auferido de forma acumulada. Entretanto, ao excluirmos os ganhos registrados como **Outras Receitas Operacionais**, o resultado se torna deficitário em R\$ 9.976.691 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais).

Em R\$ - Mensal							
Demonstração do Resultado em:	mar-20 v2	abr-20 v2	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	2020
<b>Receita</b>	<b>92.903.400</b>	<b>83.863.602</b>	<b>83.247.978</b>	<b>87.432.852</b>	<b>83.685.246</b>	<b>87.109.692</b>	<b>651.586.832</b>
(-) Deduções	(8.030.147)	(5.526.937)	(6.501.143)	(7.035.239)	(6.963.804)	(8.316.480)	(56.449.419)
<b>Receita Líquida</b>	<b>84.873.253</b>	<b>78.336.666</b>	<b>76.746.834</b>	<b>80.397.612</b>	<b>76.721.441</b>	<b>78.793.212</b>	<b>595.137.413</b>
(-) Custo	(71.570.370)	(69.784.243)	(71.503.632)	(73.908.030)	(71.787.479)	(72.063.335)	(540.787.541)
(-) Depreciação	(200.030)	(200.030)	(200.030)	(200.030)	(207.871)	(200.030)	(1.608.079)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>13.102.853</b>	<b>8.352.393</b>	<b>5.043.173</b>	<b>6.289.553</b>	<b>4.726.091</b>	<b>6.529.848</b>	<b>52.741.793</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(4.586.079)</b>	<b>(4.123.510)</b>	<b>(3.807.275)</b>	<b>(4.029.131)</b>	<b>(3.838.537)</b>	<b>(3.581.688)</b>	<b>(30.936.166)</b>
(-) Despesas Comerciais	(2.748.091)	(2.535.745)	(2.564.937)	(2.774.261)	(2.874.445)	(2.219.616)	(20.459.736)
(-) Despesas Administrativas	(2.984.374)	(2.768.771)	(2.652.735)	(2.694.743)	(2.985.111)	(2.609.068)	(21.751.188)
(-) Depreciação	(22.387)	(22.387)	(22.387)	(9.564)	(27.367)	(22.387)	(171.253)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1.168.773	1.203.393	1.432.783	1.449.437	2.048.386	1.269.382	11.446.011
<b>Resultado Operacional</b>	<b>8.516.774</b>	<b>4.228.882</b>	<b>1.235.898</b>	<b>2.260.422</b>	<b>887.555</b>	<b>2.948.160</b>	<b>21.805.628</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.796.588)</b>	<b>(7.898.865)</b>	<b>(2.198.687)</b>	<b>(1.927.889)</b>	<b>(1.855.647)</b>	<b>(2.683.602)</b>	<b>(20.284.001)</b>
(-) Despesas Financeiras	(1.796.588)	(7.898.865)	(2.198.687)	(1.927.889)	(1.855.647)	(2.683.602)	(20.284.001)
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>(120.303)</b>	<b>54.242</b>	<b>57.805</b>	<b>(20.155)</b>	<b>(11.509)</b>	<b>(14.772)</b>	<b>(52.306)</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>6.599.882</b>	<b>(3.615.741)</b>	<b>(904.984)</b>	<b>312.377</b>	<b>(979.601)</b>	<b>249.787</b>	<b>1.469.320</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>6.599.882</b>	<b>- 3.615.741</b>	<b>- 904.984</b>	<b>312.377</b>	<b>- 979.601</b>	<b>249.787</b>	<b>1.469.320</b>

29. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais mantem-se estáveis, não estando, de maneira geral, relacionada com a Receita Líquida auferida. Observa-se, que os gastos relacionados com as comercializações estão englobadas na rubrica de Despesas Operacionais, tendo nos últimos 6 (seis) meses apresentado pequenas oscilações, contudo, permaneceram próximo a média mensal do exercício corrente, até agosto, independente da flutuação do faturamento líquido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período mensal apresentou similaridade com a Receita Líquida, tendo em vista, que nos meses que auferiu crescimento nas vendas, o resultado se fez superavitário.

### C. Fluxo de Caixa

30. Para os meses analisados não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa, devendo para os períodos futuros, serem incluídos no KIT DE ENTREGA MENSAL.

### D. Funcionários

31. Foram disponibilizados, referente a julho de 2020:

- Bauru: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários e férias, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário, folha de pagamento e pró-labore.
- Orlândia: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários, rescisões e férias, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário e folha de pagamento.

# LASPRO

## CONSULTORES

- Pirapozinho: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários, férias e rescisões, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário e folha de pagamento.
- Matriz: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários, rescisões e férias, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário e folha de pagamento e pró-labore.

### 32. Foram disponibilizados, referente a agosto de 2020:

- Bauru: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários e férias, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário, folha de pagamento e pró-labore.
- Orlândia: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários, rescisões e férias, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário e folha de pagamento.
- Pirapozinho: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários, férias e rescisões, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário e folha de pagamento.  
Matriz: comprovantes de transferências bancárias efetuadas a funcionários referente ao pagamento de salários, rescisões e férias, protocolo de conectividade social, provisão de férias e 13º salário e folha de pagamento e pró-labore.

33. A **SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS** encerra o mês de agosto 2020 com 433 (quatrocentos e trinta e três) funcionários, apontando redução de 6 (seis) colaboradores em relação ao mês de junho de 2020.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

## CONSULTORES

UNIDADE PIRAPOZINHO	Admissão	Demissão	Saldo
fev/20	-	2	208
mar/20	1	-	209
abr/20	-	16	193
mai/20	-	28	165
jun/20	-	2	163
jul/20	1	2	162
ago/20	-	17	145
UNIDADE ORLÂNDIA	Admissão	Demissão	Saldo
fev/20	16	4	230
mar/20	18	6	242
abr/20	1	8	235
mai/20	2	4	233
jun/20	15	4	244
jul/20	8	5	247
ago/20	17	7	257
UNIDADE BAURU	Admissão	Demissão	Saldo
fev/20	-	-	10
mar/20	-	-	10
abr/20	-	-	10
mai/20	-	-	10
jun/20	-	-	10
jul/20	-	-	10
ago/20	-	-	10
UNIDADE BAURU	Admissão	Demissão	Saldo
fev/20	1	-	23
mar/20	-	-	23
abr/20	1	4	20
mai/20	1	-	21
jun/20	1	-	22
jul/20	1	-	23
ago/20	-	2	21
<b>Em agosto de 2020</b>			<b>433</b>

- Em resposta ao questionamento efetuado, em relação a redução mensal no quadro de colaboradores, a Recuperanda esclareceu que “a baixa se concentrou na unidade de Pirapozinho devido a reestruturação de sua linha produção, sendo parte do processo operacional centralizado na unidade de Orlandia, refletindo na “maior otimização dos recursos humanos alocados nesta unidade”.

### E. Impostos

34. Foram disponibilizados os seguintes documentos de todas as filiais, do período analisado:

- Apuração de ICMS, IPI, PIS e COFINS;
- PERDCOMP;

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

- Escrituração fiscal digital ECF e ECD, período de 01/01/2019 a 31/12/2019, juntamente com o recibo de entrega; e,
- Comprovante de parcelamentos, e do ISS.

## F. Demais Relatórios

35. Foi disponibilizado relatório de Contas a Pagar com data de vencimento entre os anos de 2000 e 2029, não sendo passíveis de confronto com os demonstrativos contábeis, totalizando dívidas de R\$ 447.441.610 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e dez reais) em agosto de 2020, estando R\$ 115.640.085 (cento e quinze milhões, seiscentos e quarenta mil e oitenta e cinco reais) a maior que o passivo total do mesmo período.

## II.2. AGROFOODS BRASIL ALIMENTO LTDA

36. A **AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS** ficou inoperante até 18 de setembro de 2020, quando foi levado a efeito a determinação da cassação da inscrição estadual da **SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS**, o que acarretou a necessidade de início das operações, passando a exercer o seu principal objeto social: *a comercialização, industrialização e esmagamento de grãos, produtos para ração animal, armazenagem própria e armazenagem de terceiros, refino de gorduras e óleos vegetais, indústria extrativa, industrialização e esmagamento para terceiros e transporte.*

37. O capital social da **AGROFOODS BRASIL ALIMENTOS** é de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, com valor de R\$ 1 (um real) cada. Ademais, o capital de giro é composto de matérias-primas adquiridas de fornecedores, cujo pagamento ocorre a longo prazo, aproximadamente 60 (sessenta) dias, sendo




# LASPRO CONSULTORES

que o prazo médio para recebimento da comercialização dos produtos decorre, em média, de 30 (trinta) dias.

38. No que se refere aos demonstrativos contábeis, os mesmos serão objeto de análise, no Relatório a ser elaborado, relativo as movimentações de setembro de 2020. Cabe mencionar:

- Foram disponibilizadas 87 (oitenta e sete) notas fiscais de revenda, sendo a primeira emissão, ou seja, a de número 1 (um), emitida em 21 de setembro de 2020.

		<b>Identificação do emitente</b> <b>AGROFOODS BRASIL ALIMENTO S/A</b> AV 7, 2300 Complemento: SALA 8 JARDIM TEIXEIRA Cep:14620-000 ORLANDIA/SP Fone:		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA			
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3520 0938 0819 4700 0147 5500 1000 0000 0111 0006 6906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada					
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200837020682 21/09/2020 16:57:28-03:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 491068089115		INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 38.081.947/0001-47			
DESTINATARIO/REMETENTE							
NOME/RAZÃO SOCIAL SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 10.156.658/0003-02		DATA DE EMISSÃO 21/09/2020		
ENDEREÇO AVENIDA SETE,2300		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14620-000			
MUNICIPIO ORLANDIA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 491030133113			
FONE/FAX		HORA ENTRADA/SAÍDA 16:22:00					
FATURA 001 20/11/2020 22.032,00							
CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS 8.568,24		VALOR DO ICMS 1.542,28		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00			
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.032,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00			
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 22.032,00			

- Foram disponibilizadas 335 (trezentas e trinta e cinco) notas fiscais, relativas a compras de matéria-prima, com emissões em setembro de 2020.

### III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

39. O **GRUPO** obteve a concessão do pedido de recuperação judicial em 04 de agosto de 2017, tendo a homologação do Plano

Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

Originário acostados às fls. 2954/2998, nos autos da Recuperanda **FAS**. Em 08 de julho de 2019, houve a aprovação pela maioria dos credores do **GRUPO** do 1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual restou homologado em 07 de agosto de 2019 por meio da decisão de fls. 4378/4383 dos autos da Recuperanda **FAS**.

- O 1º Modificativo previa a alienação das UPIs Pirapozinho e Santo Anastácio por meio de leilão eletrônico, cujos recursos obtidos seriam destinados a recomposição do caixa das Recuperandas e contribuição para o pagamento do Plano de Recuperação Judicial; e,
- O item XI da Cláusula 4.1. do 1º Modificativo prevê que na hipótese de não concretização da venda das UPIs, designar-se-ia nova assembleia geral de credores no prazo de 60 dias para a deliberação sobre os procedimentos de alienação das UPIs.

40. Em Assembleia Geral de Credores, realizada em 20 de agosto de 2020, ficou estabelecido a apresentação do 2º Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, contemplando os procedimentos para nova tentativa de alienação das UPIs, sendo protocolado em 18 de setembro de 2020 (fls. 8584/8591 - autos nº 0039848-63.2015.8.26.0100 – SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS).

- **Pagamento aos Credores:** As Recuperandas reafirmam que os pagamentos dos créditos das Classes II e III manter-se-ão na forma prevista na Cláusula VIII.8 PRJ, parcelas trimestrais no valor de R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais), acrescidas do índice acumulado do IPCA/IBGE Brasil do ano da parcela (“PMT TRIMESTRAL”), cujo valor da PTM TRIMESTRAL será rateado entre todos os credores das classes II e III (“CREDORES ELEGÍVEIS”), de forma proporcional ao valor individualizado do crédito devido pelo Credor.
- **Unidades Produtivas Isoladas:** As Recuperandas ratificam a previsão da Cláusula 4 do 1º Modificativo ao PRJ que versa sobre a constituição das Unidades Produtivas Isoladas: (i) UPI Bauru; (ii) UPI Santo Anastácio; (iii) UPI Orlandia; e (iv) UPI Pirapozinho.

#### IV. PENDÊNCIAS

41. Se faz importante ressaltar a necessidade do recebimento dos extratos bancários, relatórios gerenciais e financeiros, além das aberturas (composições) dos saldos mais expressivos, para que a análise seja aprofundada na real situação vivenciada pela Recuperanda.

42. Além disso, ressalta-se que é de suma importância a disponibilização mensal da segregação do passivo concursal e extraconcursal.

- Para o período que abrange este Relatório, a Recuperanda informou que estão no aguardo do departamento jurídico.

43. Este Administrador Judicial continua no aguardo dos esclarecimentos reportados abaixo:

- **Retenção de Duplicatas:** em junho de 2020, houve a baixa integral, no valor de R\$ 1.620.897 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais), cuja contrapartida ocorreu na rubrica de Bloqueios Judiciais (ANC).

#### V. DILIGÊNCIA

**Data:** 12/08/20

**Local:** Rua Felicíssimo Antônio Pereira, 11-87 – CEP. 17054-000 - Vila São Francisco - Bauru - SP

**Responsável:** Sr. Fernando Ferreira Barbosa

**Preposto:** Pedro Roberto da Silva

# LASPRO CONSULTORES

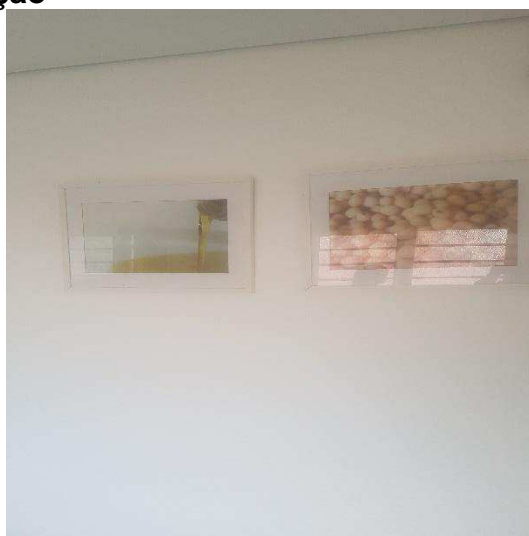
## Entrada



## Portaria



## Recepção



**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

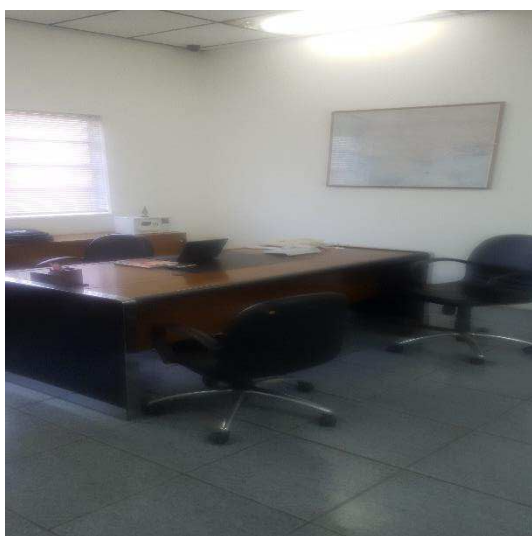
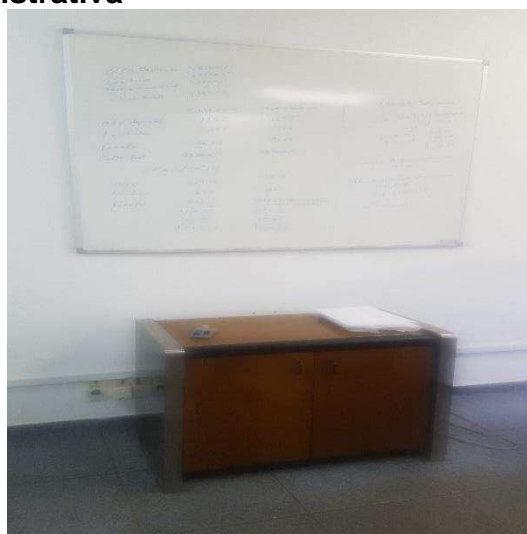
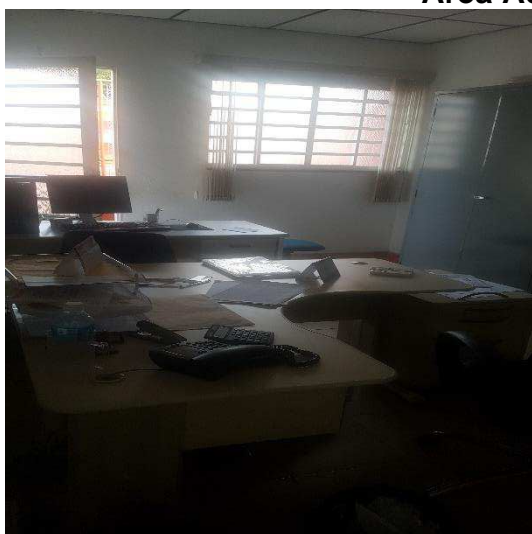
72-768.1 MM/CM/JP

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES

## Área Administrativa



**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO CONSULTORES

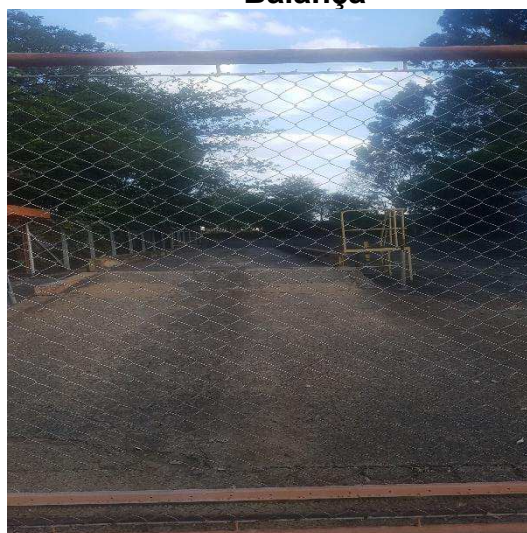
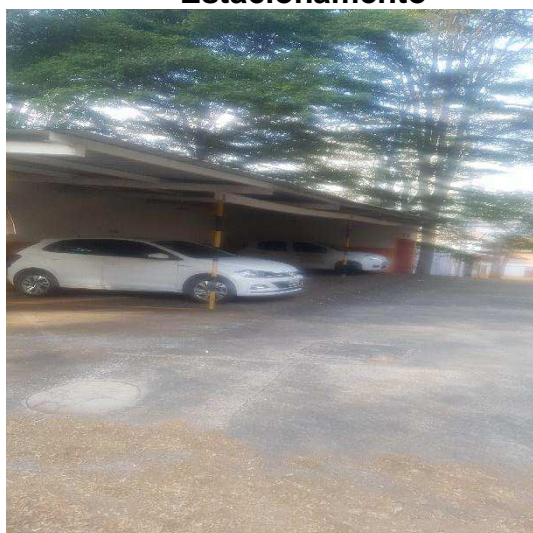
## Informática



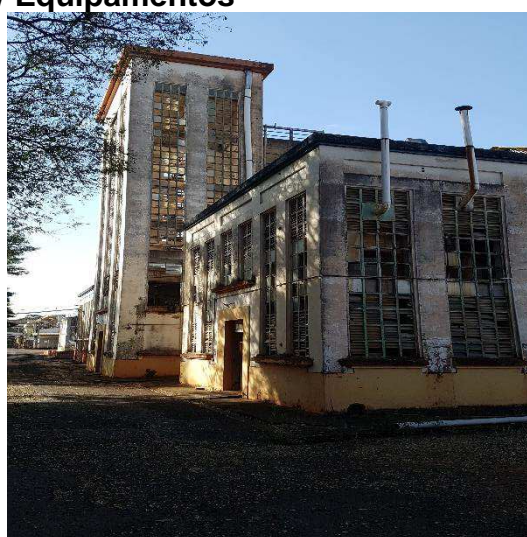
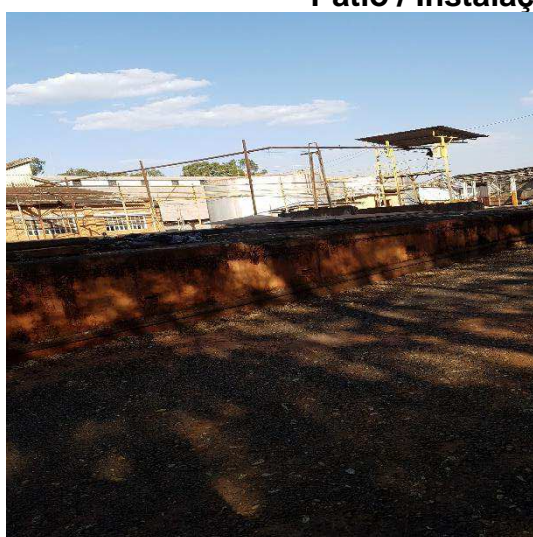
**Estacionamento**



**Balança**



## Pátio / Instalações / Equipamentos



**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

CONSULTORES

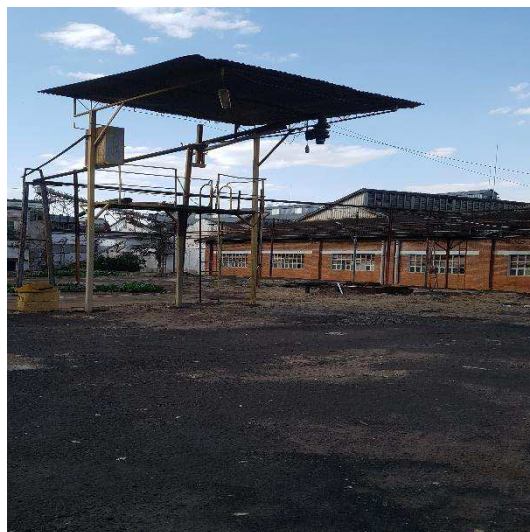


**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO CONSULTORES



**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

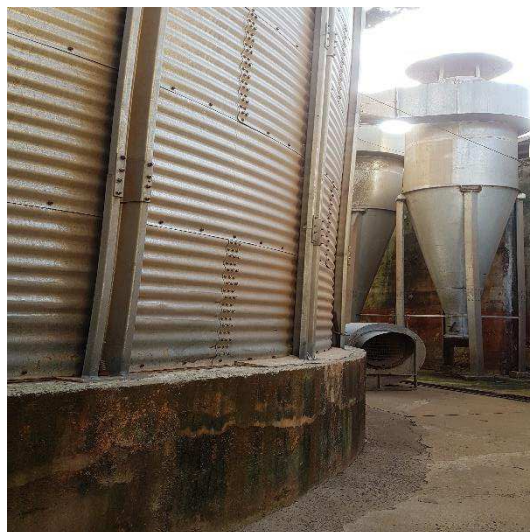
72-768.1 MM/CM/JP

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

CONSULTORES



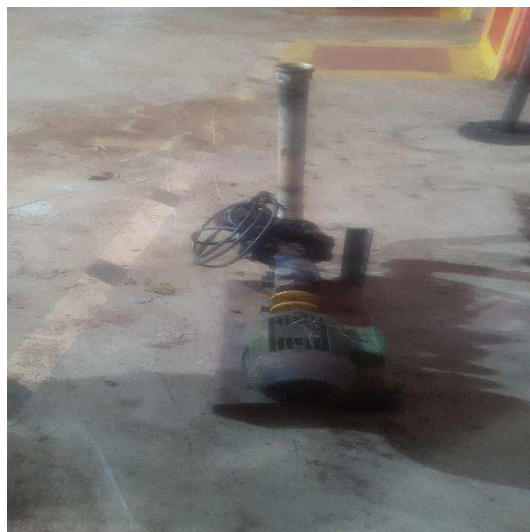
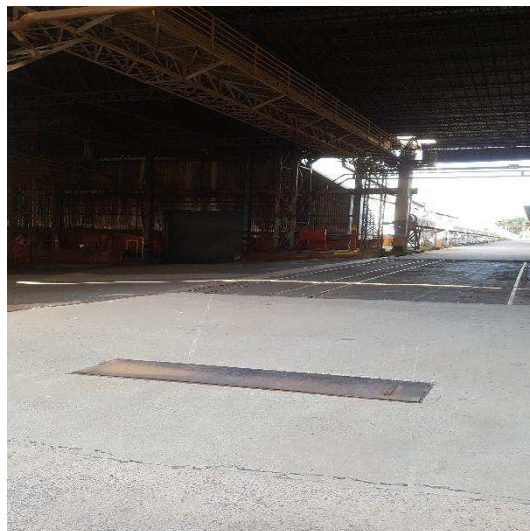
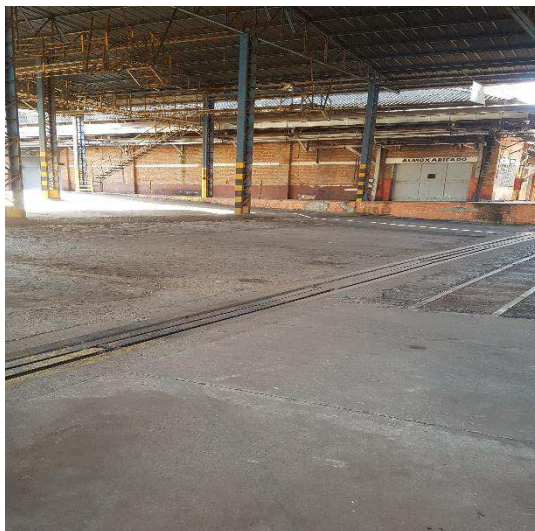
**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

CONSULTORES



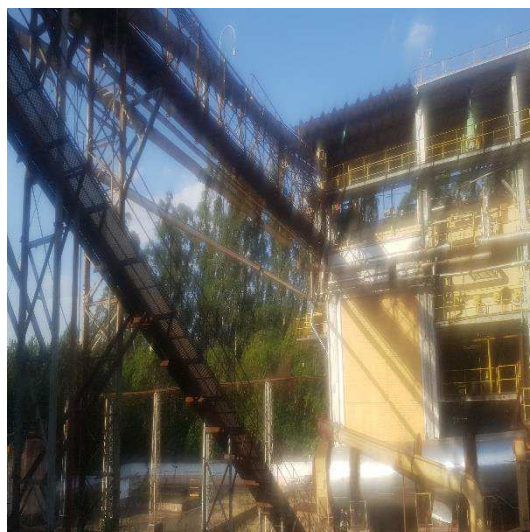
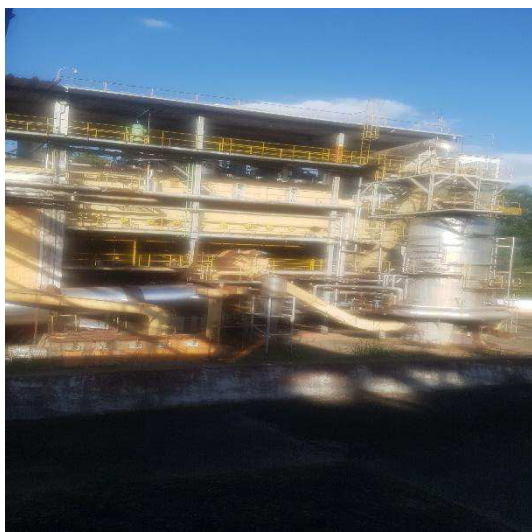
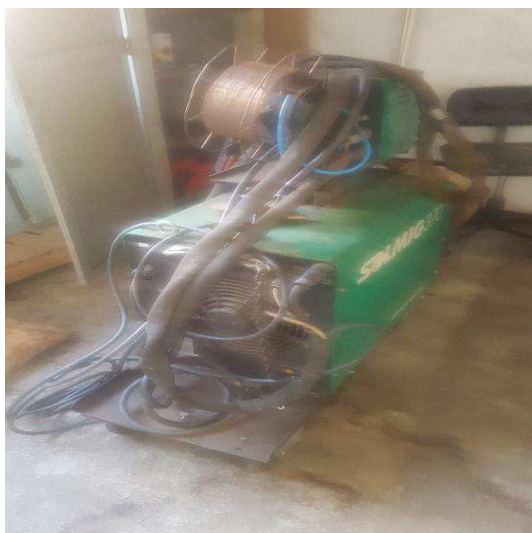
**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



# LASPRO

CONSULTORES

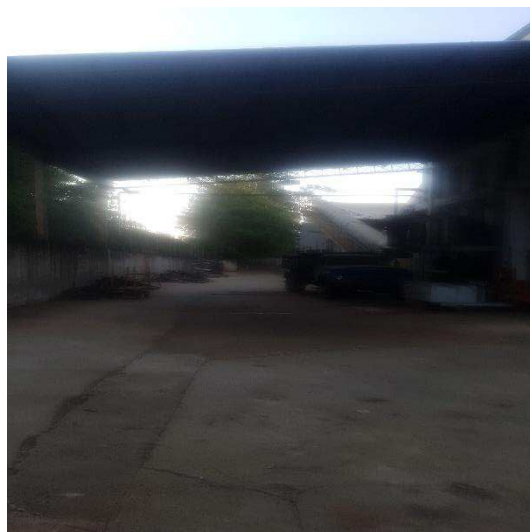
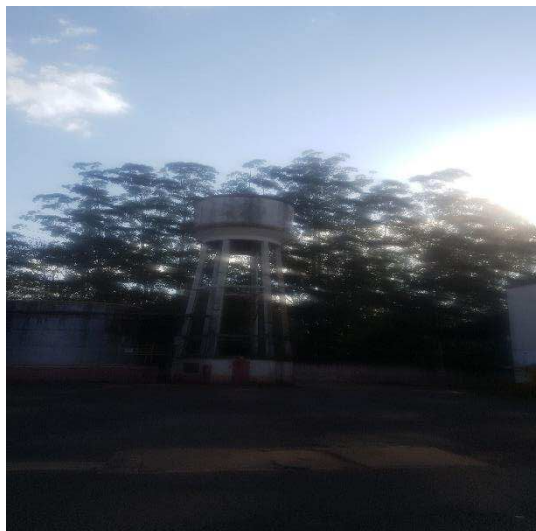


**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

# LASPRO

CONSULTORES



**Brasil**  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone n° 8/10  
 20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97



**Preposto: Pedro Roberto da Silva**



## VI. CONCLUSÃO

44. A análise das informações disponibilizadas, apontou que a **SINA INDÚSTRIA** vem operando normalmente, tendo auferido crescimento de 30% na receita obtida no exercício corrente, até agosto, em comparação ao faturamento do mesmo período no exercício 2019, refletindo em **Resultado superavitário**, após as deduções de todos os dispêndios do mesmo período. Contudo, observa-se nos últimos 8 (oito) meses, que o resultado mensal se fez positivo nos meses de fevereiro, março, junho e agosto, sendo esses períodos responsáveis pelo **Lucro Contábil** auferido de forma acumulada. Entretanto, ao excluirmos os ganhos registrados como Outras Receitas Operacionais, o resultado se torna deficitário em R\$ 9.976.691 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais).

45. Em 12 de agosto de 2020, foi publicado<sup>1</sup> no site **Notícias Agrícolas**:

<sup>1</sup> Indústria de alimentos cresce em 0,8% em faturamento no primeiro semestre de 2020 – Fonte: ABIA - Associação Brasileira da Indústria de Alimentos. Publicado em 12 de agosto de 2020, em Notícias Agrícolas. Disponível em: < <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/politica-agricola/265890-industria-de-alimentos-cresce-08-em-faturamento-no-primeiro-semester-de-2020.html#.X4hRB9BKjIU> >



*“A indústria brasileira de alimentos e bebidas registrou crescimento de 0,8% em faturamento e 2,7% em produção física no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com a pesquisa conjuntural da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA). Entre os fatores que contribuíram para este resultado no período, destacam-se a expansão das exportações e o desempenho do varejo alimentar no mercado interno. O aumento do consumo das famílias dentro dos domicílios foi um dos efeitos da pandemia do novo coronavírus que contribuíram para um melhor desempenho do varejo em comparação com o 1º semestre de 2019. Em contrapartida, o canal Food Service registrou queda de 29,5% nas vendas. Os setores que mais se destacaram no período em volume de produção, considerando o mercado interno e as exportações, foram: açúcar (+22,6%), óleos vegetais (+3,9%) e carnes (+1,9%)” (grifo nosso).*

46. A **SINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS**, desenvolve produtos, tais como, óleos e gorduras vegetais, margarinas, ovos pasteurizados, creme culinário, dentre outros, tendo apresentando crescimento de 27% no faturamento auferido no primeiro semestre de 2020, em relação ao mesmo período do exercício de 2019, superando o índice registrado pelo mercado.

47. Além disso, a publicação traz perspectivas positivas, pós-pandemia:

*“De uma forma geral, a pandemia alterou o comportamento e o estilo de vida das pessoas, influenciando os critérios de escolha dos alimentos, a ocasião e o local de consumo. Devido ao confinamento imposto pela quarentena, as refeições preparadas nos domicílios ganharam mais importância, resultando no aumento das vendas no varejo e do canal de delivery. Tais mudanças podem trazer uma maior*

*valorização da ciência que existe por trás do produto alimentício. Atributos que valorizem ainda mais a segurança alimentar, as boas práticas de produção e as questões sanitárias ganharão mais relevância e prioridade. Em um cenário pós-pandemia, a indústria de alimentos e bebidas pode expandir rapidamente seus volumes para abastecer os negócios que vão reabrir ou já estão em processo de reabertura. Nas exportações, a tendência é de manutenção das vendas no ritmo atual, tendo como principal parceiro comercial a China. Diante desse cenário, a perspectiva para o fechamento de 2020 da indústria de alimentos e bebidas, considerando a projeção de retração do PIB entre -6% e -5% (), é de um crescimento de até 1% nas vendas reais e de até 11% nas exportações”.*

48. Se faz importante destacar que o índice de Endividamento e Liquidez Corrente estão próximo ao satisfatório em agosto de 2020, além da liquidação de dívidas correntes e os parcelamentos tributários.

49. Ressalta-se ganhos relativos a venda de ativo imobilizado a parte relacionada, em potencial contrariedade aos artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005, no que se refere ao reconhecimento de receitas advindas da baixa de imobilizado. Contudo, observa-se que após o reconhecimento da venda de ativos, os valores são estornados contabilmente, através de notas fiscais de devoluções, sendo que esta prática ocorrendo constantemente no exercício de 2020, até agosto.

## VII. DO ENCERRAMENTO

50. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

# LASPRO

CONSULTORES

51. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.



**LASPRO CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

**Oreste Nestor de Souza Laspro**

**OAB/SP n° 98.628**

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97